

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 442/2017
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS
BELOS E O MICROEMPREENDEDOR LUIZ
SÉRGIO DOS SANTOS 76173399172.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal, **CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n.º 2293849-SSP/DF e do CPF-MF de n.º 018 239 951-60, residente e domiciliado nesta cidade sendo encontrado na sede da Prefeitura, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e o microempendedor **LUIZ SERGIO DOS SANTOS 76173399172**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.949.720/0001-54, estabelecida na **Av. João Meireles, Quadra 10, Lote 01, Nº 01, Portal da Serra, Campos Belos/GO, CEP: 73840-000**, neste ato representado pelo Senhor LUIZ SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 761.733.991-72 e RG sob o nº 99013002570 SSP/CE, residente e domiciliado a **Av. João Meireles, Quadra 10, Lote 01, Nº 01, Portal da Serra, Campos Belos/GO, CEP: 73840-000**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO acima enumerado, como segue:

Os contratantes celebraram o contrato para prestação de serviços de registro em fotografias e filmagens de eventos, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Campos Belos – GO, cuja DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº. 027/2017 foi homologada em 08 de Agosto de 2017, com fundamento na Lei 8.666/1.993, com vigência até 30 de Novembro de 2.017, com o valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), com 04(quatro) parcelas fixas mensais de 2.000,00(dois mil reais) mensais a ser pago mediante a apresentação de notas fiscais atestadas pelo gestor do contrato, não havendo mais interesse na continuidade dos serviços contratados, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, na data abaixo descrita, de conformidade com o que prescreve o Artigo 79 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, tendo em vista a conveniência para a administração, e não havendo nenhuma reclamação por parte da contratada.

Campos Belos/GO, 09 de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
CONTRATANTE

LUIZ SÉRGIO DOS SANTOS
76173399172
CNPJ nº 27.949.720/0001-54
CONTRATADO